

BGU 2025: o peso financeiro da dívida nas contas da União

Uma leitura estratégica do Balanço Geral da União e de seus efeitos sobre a sustentabilidade fiscal e a capacidade do Estado de promover o desenvolvimento

DOCUMENTO ANALISADO

Secretaria do Tesouro Nacional
Balanço Geral da União 2025

EDITOR

Antonio Prado

O BGU 2025 revela uma União submetida a forte pressão financeira: o estoque contábil da Dívida Pública Federal cresceu 16,9%, os juros apropriados por competência aumentaram 30,2% — embora o desembolso de caixa tenha crescido 3,3% — e os investimentos empenhados somaram R\$ 72,1 bilhões. Sustentabilidade fiscal não é equilíbrio contábil: depende da interação dinâmica entre dívida, juros, crescimento, arrecadação e capacidade de ação do Estado.

A sustentabilidade fiscal como questão estratégica

O Balanço Geral da União de 2025 não é um relatório de política econômica. É o documento que consolida as demonstrações contábeis, patrimoniais, orçamentárias e financeiras da União. Seus números, entretanto, suscitam questões que ultrapassam a contabilidade pública: mostram como o custo financeiro, a composição da dívida e a reduzida escala do investimento condicionam a capacidade do Estado de sustentar políticas públicas e orientar o desenvolvimento.

A leitura estratégica do BGU exige abandonar a ideia de que sustentabilidade fiscal equivale a produzir, em cada exercício, uma igualdade contábil entre receitas e despesas. Estados nacionais operam ao longo do tempo, refinanciam obrigações, administram ativos e passivos e financiam investimentos cujos resultados econômicos e fiscais amadurecem durante vários anos.

Sustentabilidade fiscal significa assegurar, ao longo do tempo, que a trajetória da dívida e seu custo de financiamento sejam compatíveis com a preservação das funções econômicas e sociais do Estado, com o crescimento econômico e a consequente capacidade de arrecadação.

O BGU deve ser lido com esse cuidado. Seu resultado orçamentário não corresponde ao resultado primário ou nominal; seu estoque contábil da dívida não coincide com a Dívida Bruta do Governo Geral; e os juros apropriados por competência não são iguais aos juros efetivamente pagos. Essas diferenças não diminuem a relevância do documento. Ao contrário, permitem observar dimensões distintas da pressão financeira exercida sobre a União.

Este Alerta parte do custo financeiro da dívida e de seus efeitos sobre a capacidade de investimento do Estado. Ao final, uma nota de leitura reúne as advertências metodológicas necessárias para interpretar corretamente os números do BGU. Em 31 de dezembro de 2025, o estoque contábil de empréstimos e financiamentos da União alcançou R\$ 11,501 trilhões, crescimento de 16,9% no ano; desse total, R\$ 8,309 trilhões correspondiam à dívida

mobiliária interna em mercado, e apenas 2,9% à dívida externa.

1 A composição da dívida amplia a transmissão da Selic

A dívida mobiliária interna em mercado alcançou R\$ 8,309 trilhões. Metade desse estoque (50,15%) estava vinculada a taxas flutuantes, quase integralmente à Selic. Os títulos corrigidos por índices de preços representavam 27,0%, e os prefixados, 22,9%. Os percentuais referem-se à dívida mobiliária interna em mercado, e não ao conjunto da Dívida Pública Federal, cuja composição inclui ainda a parcela cambial da dívida externa.

A tabela abaixo mostra a que está atrelada cada parcela da dívida em mercado — isto é, o que faz seu custo subir ou descer.

Indexador da DPMFi em mercado	Valor	Participação
Taxa flutuante — principalmente Selic	R\$ 4,167 tri	50,15%
Corrigidos por índices de preços	R\$ 2,239 tri	26,95%
Prefixados	R\$ 1,899 tri	22,85%
Câmbio	R\$ 3,9 bi	0,05%

Fonte: BGU 2025, Tabela 97, p. 149.

A política monetária possui efeito fiscal direto. Com metade da dívida em mercado indexada à Selic, elevações da taxa básica aumentam rapidamente o custo dessa parcela do estoque e afetam as condições das novas emissões.

Esse vínculo não significa que a política monetária deva ser determinada apenas por seus efeitos fiscais. Significa que tais efeitos precisam integrar a avaliação de custos e benefícios. Tratar os juros como variável externa ao debate fiscal produz um diagnóstico incompleto da trajetória da dívida.

Cabe registrar que a taxa básica respondeu, em 2025, ao mandato de estabilidade de preços atribuído ao Banco Central. O ponto não é negar esse objetivo, e sim reconhecer que sua perseguição produz, pela estrutura de indexação descrita acima, um efeito fiscal imediato e de magnitude relevante — efeito que precisa ser explicitado, e não tratado como externalidade sem custo.

Nota do editor — Reconhecer o mandato de estabilidade de preços não implica endossar o nível da meta nem o da taxa. São decisões distintas, tomadas por instâncias distintas. A meta é elemento constitutivo do regime, mas seu nível é fixado pelo Conselho Monetário Nacional — decisão de governo, não do Banco Central, cuja autonomia é de instrumento e não de objetivo. Os 3% representam nível baixo em relação ao de economias emergentes comparáveis, sobretudo onde componentes inerciais e de custo pesam na formação de preços. A calibragem da Selic, por sua vez, apoia-se em estimativas de juro neutro e de hiato do produto sujeitas a ampla margem de erro; tratá-las como parâmetro técnico naturaliza o nível observado. Nenhum desses pontos é apurado pelo BGU: são posições do editor.

2 Registros complementares relacionados ao serviço da dívida

O BGU permite examinar o serviço da dívida por diferentes critérios. A separação entre eles é indispensável para evitar somas enganosas e interpretações alarmistas.

Medida	Valor em 2025	Significado
Juros e encargos apropriados	R\$ 857,9 bi	Despesa reconhecida por competência
Juros e encargos desembolsados	R\$ 363,5 bi	Saída efetiva de caixa no exercício
Amortização orçamentária	R\$ 354,0 bi	Redução efetiva do estoque, sem substituição por nova dívida
Refinanciamento	R\$ 1,445 tri	Substituição de obrigações vencidas por nova dívida

Fontes: BGU 2025, Quadro de Juros e Encargos, p. 37; Tabela 209, p. 273; Tabela 231, p. 297. As obrigações vencidas no exercício foram majoritariamente refinanciadas por nova emissão, e não cobertas por receita primária; para cada real amortizado — que reduz efetivamente o estoque — cerca de quatro reais foram substituídos por nova dívida.

Os juros e encargos apropriados sobre a DPF cresceram 30,2% em relação a 2024. Na dívida mobiliária interna, o aumento foi de 41,5%. O desembolso de caixa cresceu apenas 3,3%, porque parte relevante da remuneração é incorporada ao valor dos títulos e paga em outros momentos.

A distância entre os dois números tem origem simples. Boa parte dos títulos públicos não paga juros ao longo do caminho: o valor do papel cresce ano a ano e o pagamento ocorre no vencimento. O juro que se forma nesse intervalo existe e aumenta o passivo da União, mas não sai do caixa; incorpora-se ao valor do título e, por isso, ao estoque da dívida. Daí a divergência entre um crescimento de 30,2% na apropriação e de apenas 3,3% no desembolso: a apropriação acompanha a Selic corrente, enquanto o desembolso depende do calendário de vencimentos, definido por emissões de anos anteriores.

Soma-se a isso o efeito de composição da carteira. Os títulos prefixados e corrigidos por índices de preços que venceram em 2025 haviam sido emitidos em anos de taxa básica mais baixa, com custo travado no momento da emissão; o desembolso do exercício reflete, portanto, condições financeiras anteriores. À medida que essa carteira é refinanciada às taxas atuais, o desembolso tende a se aproximar do custo já apropriado. O custo médio do estoque da Dívida Pública Federal acumulado em doze meses encerrou 2025 em 11,85% ao ano, contra Selic média de 14,33% no período — diferença que expressa a presença, no estoque, de títulos emitidos sob condições passadas.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, Relatório Anual da Dívida Pública 2025 e Relatório Mensal da Dívida, dezembro de 2025.

Há ainda um motivo contábil para que os R\$ 857,9 bilhões apropriados pareçam pequenos diante desse custo médio: o BGU registra a atualização monetária dos títulos em linha separada da de juros. Somados aos juros da DPF os R\$ 406,7 bilhões de variações monetárias e cambiais diminutivas atribuídas à dívida sob gestão da CODIV/STN, chega-se a R\$ 1.264,6 bilhões — cerca de 11,9% do estoque médio de empréstimos e financiamentos da União no ano. A apropriação de juros, isoladamente, não mede o custo da dívida; medida junto com a atualização monetária, ela reproduz o custo médio informado pelo Tesouro.

Fonte: BGU 2025, Tabela 209, p. 273; Nota Explicativa 35, p. 251; Balanço Patrimonial, p. 25. O estoque médio é a média aritmética dos saldos de 31/12/2024 e 31/12/2025; a razão é aproximação de perímetro, não apuração oficial de custo.

O refinanciamento, por sua vez, não constitui despesa primária nem redução líquida do patrimônio público. É a rolagem normal das obrigações. O volume de R\$ 1,445 trilhão mostra, contudo, a importância das condições financeiras vigentes: títulos que vencem são substituídos por novas emissões cujas taxas podem carregar, por vários anos, o custo do ciclo monetário restritivo.

3 O investimento permanece pequeno diante dos fluxos financeiros

Os investimentos empenhados pela União somaram R\$ 72,1 bilhões em 2025, aumento nominal de 5,1% sobre 2024. No mesmo exercício, os juros e encargos orçamentários alcançaram R\$ 363,6 bilhões, enquanto a apropriação patrimonial de juros da DPF chegou a R\$ 857,9 bilhões.

A tabela a seguir aproxima grandezas de natureza distinta. Juros são obrigação contratual decorrente de dívida já emitida; investimento é decisão discricionária do exercício. Não são alternativas entre si no curto prazo, e a comparação não sugere que sejam. O que ela mede é a proporção em que o orçamento da União se organiza em torno do passivo financeiro.

Fluxo em 2025	Valor	Relação com o investimento
Investimentos empenhados	R\$ 72,1 bi	1,0 vez
Juros e encargos empenhados	R\$ 363,6 bi	5,0 vezes
Juros apropriados sobre a DPF	R\$ 857,9 bi	11,9 vezes

Fontes: BGU 2025, Tabela 227, p. 289; Tabela 209, p. 273; Tabelas 231–232, pp. 297–298. As comparações expressam ordens de grandeza; os conceitos orçamentário e patrimonial não são idênticos.

A comparação não autoriza concluir que uma redução dos juros liberaria valor equivalente para investimento. Juros são despesa financeira e não disputam o limite de despesa primária, onde o investimento se aloja; a queda da taxa afeta de imediato apenas a parcela pós-fixada, enquanto os títulos já emitidos a taxa fixa mantêm seu custo até o vencimento; e parte relevante do efeito se dá como menor apropriação sobre o estoque, e não como caixa disponível no exercício. O que a comparação evidencia é outra coisa: a escala relativa entre os recursos que remuneram o passivo financeiro e os destinados à formação de capital público.

Há ainda uma diferença interna ao próprio investimento. Dos R\$ 72,1 bilhões empenhados, apenas R\$ 38,6 bilhões foram liquidados e R\$ 37,8 bilhões efetivamente pagos no exercício. No mesmo período, as inversões financeiras empenhadas somaram R\$ 243,5 bilhões, com crescimento de 66,2%. O empenho de juros e encargos, por sua vez, foi liquidado e pago praticamente na integralidade. A execução do investimento é, portanto, diferida e incerta, ao contrário do serviço da dívida, imediato e certo.

Os R\$ 34,3 bilhões empenhados e não pagos no exercício — 48% do empenho — foram inscritos em restos a pagar para 2026. Em sentido inverso, o pagamento de restos a pagar de investimento de exercícios anteriores somou R\$ 32,1 bilhões. O desembolso efetivo de caixa com investimento em 2025 situou-se, assim, em R\$ 69,9 bilhões: volume próximo ao do empenho do exercício, mas composto em quase metade por decisões orçamentárias de anos anteriores. A defasagem não subtrai recursos do investimento público — desloca em cerca de um exercício o intervalo entre a decisão orçamentária e seu efeito econômico.

Fonte: BGU 2025, Balanço Orçamentário, p. 31; Execução de Restos a Pagar Não Processados, p. 32; Execução de Restos a Pagar Processados, p. 33.

A defasagem tem causas estruturais. A liquidação exige a verificação do direito adquirido pelo credor — no caso de obra, a medição do que foi fisicamente executado. Obras são plurianuais: o empenho cobre a etapa contratada, mas a medição acompanha o cronograma físico. A isso somam-se licitações e contratos concentrados no segundo semestre, liberação orçamentária tardia e entraves de licenciamento, desapropriação ou projeto. Nada disso ocorre com os juros: a obrigação é contratual, com data e valor certos, e não depende de verificação de contrapartida física. É a diferença entre uma despesa que vence e uma despesa que precisa ser executada.

A diferença tem consequência macroeconômica. O impulso sobre a demanda agregada se dá na execução física, não no empenho — o que desloca o efeito no tempo e o condiciona à conclusão da obra, da qual depende, mais adiante, o ganho de capacidade produtiva.

As inversões financeiras merecem registro à parte. A rubrica reúne aportes de capital, concessão de empréstimos e aquisição de ativos já existentes: é despesa de capital, mas não constitui formação de capital fixo. Seu volume, mais de três vezes o investimento empenhado, não representa impulso equivalente sobre a demanda nem ampliação da infraestrutura pública.

A comparação pode ser estendida a outra escolha fiscal. Segundo o Demonstrativo de Gastos Tributários que integra o PLOA 2025, as renúncias de receitas tributárias da União foram estimadas em R\$ 544,5 bilhões no exercício, ante R\$ 523,7 bilhões em 2024 — cerca de sete vezes e meia o investimento empenhado. O dado é estimativa de elaboração orçamentária, não valor realizado, e não autoriza supor que sua redução se converteria em investimento equivalente: o BGU não informa o destino dos recursos renunciados nem se eles resultam em formação de capital. O que a comparação evidencia é que os dois maiores fluxos fiscais do país — o serviço da dívida e a renúncia tributária — são determinados fora do debate sobre despesa primária, no qual o investimento público é a variável mais facilmente comprimida.

Fonte: BGU 2025, p. 287, com referência ao Demonstrativo de Gastos Tributários — PLOA 2025, Receita Federal do Brasil.

A sustentabilidade fiscal pode tornar-se mais difícil quando o ajuste reduz justamente os investimentos capazes de elevar a produtividade, o crescimento e a arrecadação futura.

4 A DBGG aumentou sob o peso predominante dos juros

O BGU não apura o resultado primário e o resultado nominal segundo a metodologia fiscal do Banco Central. Como contextualização — e sem confundir o setor público consolidado com a União — os dados fiscais de 2025 mostram a dimensão do componente financeiro.

Os números abaixo separam o que o Estado gasta em políticas públicas do que paga em juros. A diferença de escala entre as duas linhas é o ponto.

Setor público consolidado	R\$ bilhões	% do PIB
Déficit primário	55,0	0,43%
Juros nominais	1.007,6	7,91%
Déficit nominal	1.062,6	8,34%

Fonte: Banco Central do Brasil, Estatísticas Fiscais, 30 jan. 2026.

Esses dados não permitem atribuir todo o déficit nominal à União. Permitem afirmar, porém, que o debate fiscal brasileiro não pode ser organizado como se o resultado primário fosse o único determinante da dívida. Em 2025, a conta de juros foi mais de dezoito vezes maior que o déficit primário do setor público consolidado.

Embora tenham aumentado em termos nominais, os juros recuaram de 8,07% para 7,91% do PIB — primeira queda após quatro anos de alta. O recuo deveu-se, em boa medida, ao resultado favorável das operações de swap cambial, fator de natureza pontual, e não a uma redução do custo de financiamento da dívida.

A Dívida Bruta do Governo Geral encerrou 2025 em R\$ 10,0 trilhões, equivalentes a 78,7% do PIB — aumento de 2,4 pontos percentuais no ano. Segundo a decomposição divulgada pelo Banco Central, os juros foram o principal fator de elevação dessa razão, e o crescimento do PIB nominal, o principal fator de contenção. A dívida subiu, portanto, apesar do crescimento da economia, e não por causa de gasto primário novo.

5 Sustentabilidade fiscal é uma relação dinâmica

A trajetória da dívida em proporção do PIB depende da interação entre custo financeiro, crescimento, resultado primário e ajustes patrimoniais. Uma representação simplificada dessa dinâmica é:

$$\Delta d \approx (r - g) \times d_{t-1} - p + a$$

Nessa expressão, d é a dívida em proporção do PIB; r , a taxa efetiva de juros; g , o crescimento nominal do PIB; p , o resultado primário em proporção do PIB; e a , os ajustes patrimoniais. A formulação é simplificada e tem finalidade expositiva.

Uma ressalva importa à própria fórmula. Ela supõe, por simplicidade, que r e g são independentes entre si — o que não corresponde ao funcionamento efetivo da economia. A taxa de juros não é preço determinado pelo mercado, e sim variável de política; e o investimento público atua sobre os dois termos, ao ampliar a capacidade produtiva e, por essa via, o crescimento futuro. Comprimir investimento para reduzir a dívida reduz também o denominador da razão que se pretende controlar.

Essa relação mostra por que sustentabilidade fiscal não equivale a uma regra contábil anual. Mesmo um resultado primário positivo pode ser insuficiente quando os juros superam persistentemente o crescimento. Inversamente, crescimento mais elevado, redução do custo financeiro e melhor composição da dívida podem estabilizar sua trajetória sem exigir a compressão permanente dos investimentos e das políticas públicas.

Em termos simples: quando o juro que incide sobre a dívida é maior que o crescimento da economia, a dívida cresce sozinha — mesmo sem nenhum gasto novo. Foi o que ocorreu em 2025. A decomposição divulgada pelo Banco Central permite estimar o custo médio da dívida em torno de 11,7% no ano — perímetro da DBGG, próximo dos 11,85% apurados para a Dívida Pública Federal —, contra crescimento do PIB nominal próximo de 8,1%: uma diferença de cerca de 3,6 pontos percentuais desfavoráveis. É uma aproximação, não apuração oficial.

Esse número não contradiz o argumento do Alerta — sustenta-o. Com uma diferença dessa ordem, estabilizar a dívida apenas por corte de despesa exigiria superávits que nenhuma economia sustenta por muitos anos. Reduzir o custo financeiro e elevar o crescimento agem sobre o fator dominante; comprimir investimento age sobre o menor deles — e, ao fazê-lo, enfraquece o próprio crescimento.

Questões estratégicas

- A política monetária integra a dinâmica fiscal, pois a elevada indexação à Selic transmite rapidamente juros altos ao custo da dívida.
- A composição do gasto importa tanto quanto seu volume: a redução de investimentos pode comprometer crescimento, produtividade e arrecadação futura.
- A gestão da dívida deve avaliar custo, prazo, indexação, concentração de vencimentos e resiliência da base de investidores, e não apenas o tamanho do estoque.
- O serviço da dívida é também um fluxo distributivo: a remuneração do passivo público transfere renda para os detentores de títulos. O BGU não divulga a composição dessa base, informada pelos relatórios da Dívida Pública Federal. Avaliar o efeito distributivo e macroeconômico do serviço da dívida exige conhecer quem recebe esse fluxo e qual sua propensão a gastar — informação ausente das demonstrações contábeis.

- Resultados contábeis, primários, nominais e patrimoniais precisam ser comunicados separadamente para impedir interpretações seletivas.
- A sustentabilidade fiscal exige coordenação entre política fiscal, política monetária e estratégia de desenvolvimento.

Considerações finais

O BGU 2025 mostra uma União financeiramente pressionada. O estoque contábil da Dívida Pública Federal cresceu 16,9%; os juros apropriados aumentaram 30,2%; metade da dívida mobiliária interna em mercado permaneceu vinculada à Selic; e os investimentos empenhados limitaram-se a R\$ 72,1 bilhões — dos quais pouco mais da metade converteu-se em pagamento no próprio exercício.

Esses resultados não autorizam uma leitura simplista da dívida. O refinanciamento é parte normal da gestão financeira do Estado; os diferentes conceitos de estoque e juros não podem ser somados indiscriminadamente; e sustentabilidade fiscal não significa zerar déficits em cada exercício.

O que os números demonstram é que a restrição fiscal brasileira possui uma dimensão financeira decisiva. Na decomposição da DBGG em proporção do PIB, os juros nominais foram, de longe, o principal fator de elevação em 2025. Concentrar o debate exclusivamente nas despesas primárias — especialmente nas despesas sociais e de investimento — deixa fora da análise o impacto da política monetária, a estrutura de indexação da dívida e o diferencial entre juros e crescimento.

Uma estratégia fiscal sustentável deve preservar a solvência do Estado e, simultaneamente, sua capacidade de produzir desenvolvimento. Reduzir a capacidade de investimento pode melhorar um indicador no curto prazo e enfraquecer as bases econômicas e fiscais do futuro.

A questão estratégica suscitada pelo BGU não é simplesmente como produzir uma igualdade contábil entre receitas e despesas. É como administrar o passivo financeiro, ampliar a capacidade produtiva e assegurar que a trajetória da dívida permaneça compatível com um Estado capaz de investir, proteger e transformar.

Como ler os números do BGU

O BGU consolida as demonstrações contábeis, patrimoniais, orçamentárias e financeiras da União. Seus números seguem critérios distintos e não devem ser somados entre si. Quatro advertências importam para a leitura deste Alerta.

- O resultado orçamentário não é superávit. Em 2025 a União registrou R\$ 5,719 trilhões de receitas realizadas contra R\$ 5,379 trilhões de despesas empenhadas, resultado positivo de R\$ 340,0 bilhões. Esse número não corresponde ao resultado primário nem ao nominal: as receitas incluem R\$ 2,592 trilhões de operações de crédito destinadas à cobertura de déficits e ao refinanciamento da dívida. O resultado decorre, em parte, da contratação de novas obrigações.
- Existem várias medidas da dívida. Os R\$ 11,501 trilhões do BGU incluem títulos na carteira do Banco Central e juros ainda não pagos. Não são o mesmo número que a Dívida Bruta do Governo Geral, de R\$ 10,0 trilhões, nem a dívida gerencial divulgada pelo Tesouro. Ao comparar cifras de dívida entre fontes, verifique sempre qual medida está em uso.

- Juros têm três medidas — e três perímetros. A apropriação patrimonial (R\$ 857,9 bi) registra o juro formado no ano; o empenho orçamentário (R\$ 363,6 bi) registra a despesa reservada no orçamento; o desembolso (R\$ 363,5 bi) registra a saída de caixa. São recortes do mesmo fenômeno, não parcelas somáveis. Os R\$ 857,9 bilhões referem-se à Dívida Pública Federal (Tabela 209, p. 273); a Demonstração das Variações Patrimoniais registra R\$ 861,2 bilhões para o conjunto dos empréstimos e financiamentos obtidos, e a Nota Explicativa 34 apresenta R\$ 875,4 bilhões antes dos ajustes de consolidação. O perímetro deve ser declarado sempre que a cifra for citada.
- Refinanciamento não é gasto novo. Os R\$ 1,445 trilhão de refinanciamento substituem obrigações vencidas por nova dívida e não constituem despesa primária nem redução líquida do patrimônio público. A amortização, de R\$ 354,0 bilhões, essa sim reduz o estoque.

Quatro palavras que o BGU usa

- Empenhado — o governo reservou o dinheiro no orçamento. Liquidado — o serviço foi prestado ou o bem entregue, e a dívida com o fornecedor foi reconhecida. Pago — o dinheiro saiu do caixa. Um empenho pode nunca virar pagamento.
- Apropriado — valor registrado no ano em que se forma, ainda que seja pago depois. Aplica-se aos juros que se acumulam dentro do título até o vencimento.
- Amortização — pagamento que reduz o estoque da dívida. Refinanciamento — substituição de um título vencido por outro novo; o estoque não cai, apenas se renova.
- Juros nominais — todo o custo da dívida, incluindo a parcela que apenas repõe a inflação. É a medida usada nas estatísticas fiscais citadas aqui.

Fontes principais

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Balanço Geral da União 2025: Demonstrações Contábeis Consolidadas da União. Brasília, 2026.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Relatório Anual da Dívida Pública 2025. Brasília, 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Estatísticas fiscais: resultados de dezembro de 2025. Nota para a imprensa, 30 jan. 2026.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Demonstrativo de Gastos Tributários — PLOA 2025. Brasília, 2024.

Expediente

Editor — Antonio Prado

Doutor em Economia, com experiência profissional nas áreas de desenvolvimento, política industrial e políticas públicas redistributivas. Atuou em organismos internacionais, instituições públicas de desenvolvimento, órgãos de pesquisa e assessoramento técnico e no ensino superior.

Transparência editorial — A publicação Alerta Estratégico analisa documentos públicos, estudos técnicos, indicadores e acontecimentos relevantes para o desenvolvimento brasileiro. A publicação é produzida com apoio de ferramentas de inteligência artificial para pesquisa, organização das informações e apoio à edição. A seleção dos temas, a interpretação analítica, a revisão técnica e a responsabilidade pelo conteúdo são de competência exclusiva da editoria.